



Proc. Administrativo 3- 1.434/2024

De: Sandra J. - SEC-ED-CUL-TUR-SPORT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/12/2024 às 09:06:47

Setores envolvidos:

SEC-ED-CUL-TUR-SPORT, SET- COM

dfd formatura pré escolar

segue assinado

—

Sandra Mara Conrado de Jesus

Anexos:

TR_Decoracao_Formatura_Pre_Escolar.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: contratação de empresa para serviço de decoração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição do serviço de decoração para a formatura do PRÉ ESCOLAR da Secretaria de Educação.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE	VALOR DE REFERÊNCI A	VALOR TOTAL
1	Serviço de decoração (mão de obra + adornos decorativos conforme descrição abaixo: <input type="checkbox"/> Pannel no palco do Centro de Eventos com fundo em tecido colorido, com balões coloridos em toda a extensão do palco do centro de eventos, com letres ABC ao centro. <input type="checkbox"/> Na entrada do Centro de eventos, deverá ter um painel com a escrita "Formatura Pré escolar, mcom uma cadeira e balões coloridos <input type="checkbox"/> Mesa de autoridades no palco do Centro de Eventos com toalha branca e arranjo de flores naturais; <input type="checkbox"/> 50 Cadeiras dos formandos com acentos encapados com capa na cor branca e organizados no palco do Centro de Eventos.	Un	1	2.950,00	2.950,00

É necessária a contratação acima descrita com o intuito de decorar o Centro de Eventos do Município de Cerro Negro, haja vista evento de formatura do Pré Escolar.

A contratação é simples, devendo a empresa contratada, após a entrega da solicitação de fornecimento, executar o serviço de decoração conforme solicitação da secretaria de educação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para decoração do Centro de Eventos, tendo em vista aproximação da formatura do Pré Escolar.

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar toda estrutura mencionada no descritivo do item desta contratação, todos em ótimo estado, sem nenhuma deterioração no material e dentro das cores mencionadas dos adornos.

Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, a empresa contratada deverá entregar o Centro de Eventos decorado conforme solicitação da secretaria.

Ainda, a empresa deverá manter uma pessoa representante de plantão durante o dia do evento caso ocorra alguma urgência, como troca de adornos/painéis que venham se deteriorar ou descolar.

A execução da contratação será no Centro de Eventos do Município de Cerro Negro, localizado na Rua José F da Silva, Cerro Negro - SC, 88585-000.

Cabe mencionar que a presente contratação também seguirá os dispositivos elencados no Código de Defesa do Consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, a empresa contratada deverá entregar o Centro de Eventos decorado conforme solicitação da secretaria.

A empresa deverá manter uma pessoa representante de plantão durante o dia do evento caso ocorra alguma urgência, como troca de adornos/painéis que venham se deteriorar ou descolar.



A execução da contratação será no Centro de Eventos do Município de Cerro Negro, localizado na Rua José F da Silva, Cerro Negro - SC, 88585-000.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, a empresa contratada deverá entregar o Centro de Eventos decorado conforme solicitação da secretaria.

A empresa deverá manter uma pessoa representante de plantão durante o dia do evento caso ocorra alguma urgência, como troca de adornos/painéis que venham se deteriorar ou descolar.

A execução da contratação será no Centro de Eventos do Município de Cerro Negro, localizado na Rua José F da Silva, Cerro Negro - SC, 88585-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão FGTS.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

A pesquisa de preços fora realizada da seguinte maneira:

- Orçamento junto à empresa EDILSON MAIA: R\$ 3.650,00.
- Orçamento junto à empresa NEIVA APARECIDA MOTA ALVES DOS SANTOS 04377327976: R\$ 3.200,00.
- Orçamento junto à empresa ANNA KAROLINE FRESCKI: R\$ 2.950,00.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 40/701.

Cerro Negro, 02 de dezembro de 2024.

Sandra Mara Conrado de Jesus
Secretaria de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A875-2197-A0BE-5627

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA MARA CONRADO DE JESUS (CPF 899.XXX.XXX-91) em 03/12/2024 09:07:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/A875-2197-A0BE-5627>